



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A.

ENTRE

PBG S.A., NOVA DENOMINAÇÃO DA PORTOBELLO S.A.
na qualidade de Emissora

E

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
na qualidade de Agente Fiduciário representando a comunhão dos interesses dos Debenturistas

E

PORTOBELLO SHOP S.A.
na qualidade de Fiadora

04 DE ABRIL DE 2016



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

(a) **PBG S.A.**, nova denominação da Portobello S.A., sociedade por ações com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria A, com sede na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 163, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.475.913/0001-91, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE ° 42.300.030.201, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora");

E, de outro lado, na qualidade de agente fiduciário, debêntures da primeira série e das debêntures da segunda série da presente emissão ("Debenturistas da Primeira Série", "Debenturistas da Segunda Série" e, em conjunto, os "Debenturistas");

(b) **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, os Debenturistas das debêntures objeto da presente emissão ("Agente Fiduciário");

e, ainda, na qualidade de fiadora,

(c) **PORTOBELLO SHOP S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Tijucas, Estado da Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 163, 1º Pavimento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.345.379/0001-95, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora");

CONSIDERANDO QUE em 17 de novembro de 2015 foi celebrado o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Portobello S.A." ("Escritura");

CONSIDERANDO QUE em 07 de dezembro de 2015 foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora a alteração da razão social da PORTOBELLO S.A. para PBG S.A., registrada na JUCESC em 19 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO QUE em 23 de março de 2016 foi realizada a Reunião do Conselho de Administração para retificar a deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2015, protocolada na JUCESC em 04 de abril de 2016;

2



CONSIDERANDO QUE nesta data foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre a alteração de determinadas condições da Escritura;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A." ("Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Termos em maiúsculas (sejam no singular ou no plural) utilizados no presente Aditamento e que não estejam aqui previstos terão o significado a eles atribuído na Escritura.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGISTRO

2.1. O presente Aditamento deverá ser levado a registro na JUCESC, de acordo com o artigo 62, inciso II, e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua celebração. Além disso, o presente Aditamento deverá ser levado a registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos (i) da Cidade de Tijuca, Estado da Santa Catarina; e (ii) da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua celebração.

2.2. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário uma via original do presente Aditamento devidamente registrado na JUCESC e nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos acima indicados, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do registro.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADITAMENTO

3.1. As Partes concordam em alterar a denominação da Escritura que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A."

3.2. As Partes concordam em alterar o preâmbulo da Escritura que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"(a) PBG S.A., nova denominação da PORTOBELLO S.A., sociedade por ações com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria A, com sede na Cidade de Tijuca, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 163, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.475.913/0001-91, com seus atos constitutivos



devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE ° 42.300.030.201, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora");

E, de outro lado, na qualidade de agente fiduciário, debêntures da primeira série e das debêntures da segunda série da presente emissão ("Debenturistas da Primeira Série", "Debenturistas da Segunda Série" e, em conjunto, os "Debenturistas");

(b) *PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, os Debenturistas das debêntures objeto da presente emissão ("Agente Fiduciário");*

e, ainda, na qualidade de fiadora,

(c) *PORTOBELLO SHOP S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Tijucas, Estado da Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 163, 1º Pavimento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.345.379/0001-95, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora");*

3.3. As Partes resolvem alterar a alínea (e) da Cláusula 6.1.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) caso as Garantias Reais ou a Fiança (i) não sejam devidamente constituídas (observado que a constituição da hipoteca de 1º grau sobre a totalidade dos Imóveis deverá ser realizada até o dia 03 de junho de 2016, (ii) sejam anuladas, ou (iii) de qualquer outra forma, deixem de existir ou sejam rescindidas, e desde que, no caso dos itens (i) e (iii), as garantias não sejam substituídas pela Emissora de forma satisfatória aos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;"

3.4. As Partes resolvem alterar a Cláusula 11.1 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.1. Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das Partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

*PBG S.A.
Rodovia BR 101, km 163, s/n.
CEP 88200-000*



Tijucas – SC

At.: John Suzuki

Telefone: (48) 3279-2208 E-mail: john.suzuki@portobello.com.br; dri@portobello.com.br

Para o Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar

São Paulo – SP

CEP 04538-132

At.: Viviane Rodrigues/ Tatiana Lima

Telefone: (11) 2172-2628 / (11) 2172-2613

Fax: (11) 3078-7264

e-mail: vrodrigues@planner.com.br; tlima@planner.com.br; fiduciario@planner.com.br

Para a Fiadora:

PORTOBELLO SHOP S.A.

Rodovia BR 101, km 163, s/n.

CEP 88200-000

Tijucas – SC

At.: John Suzuki

Telefone: (48) 3279-2208 E-mail: john.suzuki@portobello.com.br; dri@portobello.com.br

Para o Banco Liquidante:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal

CEP: 04344-902

At.: Luiz Petito

Tel.: 11 – 2740-2596

E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br

Para o Escriturador:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º Andar

CEP: 04538-132

At.: Luiz Petito

Tel.: 11 – 2740-2596

E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br”

3.5. As Partes resolvem alterar o Anexo I da Escritura, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo A deste Aditamento.



3.6. Adicionalmente, as Partes resolvem que qualquer outra menção a Portobello S.A. constante na Escritura deverá ser lida como PBG S.A.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Todos os termos da Escritura que não forem expressamente alterados neste Aditamento são ratificados neste ato, mantendo-se plenamente válidos e em vigor conforme originalmente acordados na Escritura.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As obrigações assumidas neste Aditamento são irrevogáveis e irretratáveis, vinculando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, para o pleno cumprimento das disposições deste Aditamento.

5.2. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

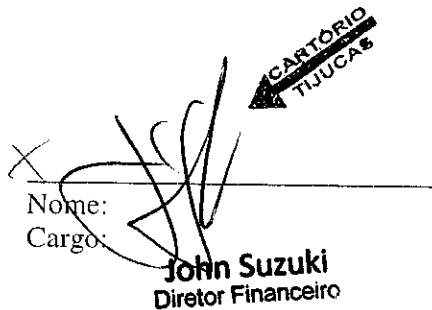
5.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Emissora e o Agente Fiduciário, em 8 (oito) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

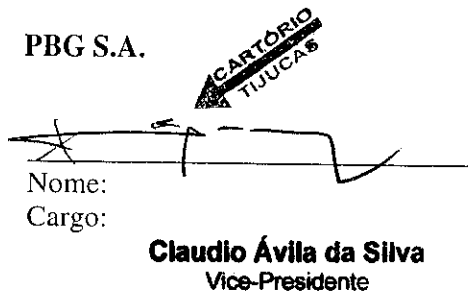
São Paulo, 04 de abril de 2016

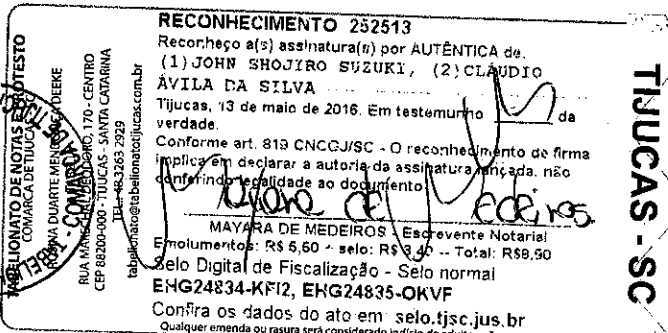
(páginas de assinaturas seguem a seguir)

Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A.


Nome: _____
Cargo: _____
John Suzuki
Diretor Financeiro

PBG S.A.


Nome: _____
Cargo: _____
Claudio Ávila da Silva
Vice-Presidente

RECONHECIMENTO 252513
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) JOHN SHOJIRO SUZUKI, (2) CLAUDIO ÁVILA DA SILVA
Tijucas, 13 de maio de 2016. Em testemunho da verdade.
Conforme art. 813 CNCGJ/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo validade ao documento.
MAYARA DE MEDEIROS, Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 8,30 -- Total: R\$ 13,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
ENG24834-KF12, ENG24835-OKVF
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Emissão Restrita de Distribuição, da PBG S.A.



PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome: **Cesário B. Passos**
Cargo: **Procurador**

Nome: **Ana Eugênia J.S. Queiroz**
Cargo: **Procuradora**

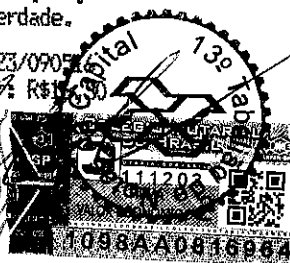
13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5045-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
CESÁRIO BATISTA PASSOS (502971), ANA EUGÊNIA DE JESUS SOUZA
QUEIROGA (523093).

São Paulo, 09 de Maio de 2016. Em Test. _____ da verdade.

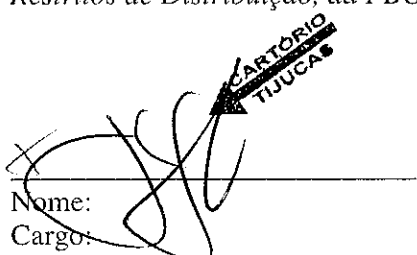
MICHEL MENDES OLIVEIRA - ESCRIVENTE
MICHEL MENDES OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$10,00

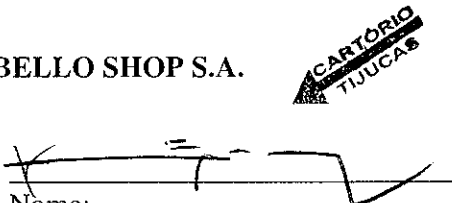


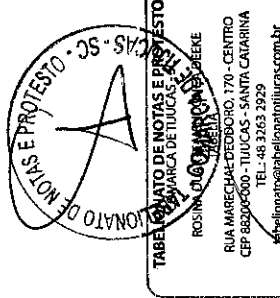
[Handwritten signatures and marks]

Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A.


Nome: _____
Cargo: _____
John Suzuki
Diretor Financeiro

PORTOBELLO SHOP S.A.


Nome: _____
Cargo: _____
Claudio Ávila da Silva
Vice-Presidente

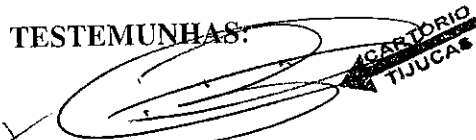
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
RUA MARECHAL DEODORO, 170 - CENTRO
CEP 82000-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA
TEL.: 48.3263.2929
tabelionato@tabelonatiotijucas.com.br

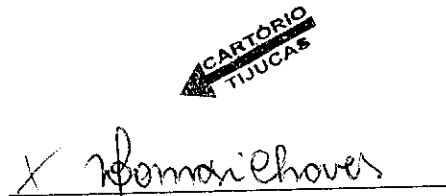
RECONHECIMENTO 252513
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) JOHN SHOJIRO SUZUKI, (2) CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA
Tijucas, 13 de maio de 2016 Em testemunho da verdade.
Conforme art. 819 CNCG/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo validade ao documento.
MAYARA DE MEDEIROS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 -- Total: R\$ 8,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EHG24836-AK0P, EHG24837-NM3T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

TIJUCAS - SC

Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A.

TESTEMUNHAS:


Nome: RAFAEL MENDONÇA
CPF: 04488661941


Nome: Keila Tomasi Chaves
CPF: 026.266.449-60

Keila Tomasi Chaves
PBG S/A
BR 101 Km 163 - Tijucas - SC
CPF 026.266.449-60

RECONHECIMENTO 252511
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) RAFAEL MENDONÇA
Tijucas, 13 de maio de 2016. Em testemunho da verdade.
Conforme art. 819 CNGCJ/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.
Mayara de Meeiros
MAYARA DE MEDEIROS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EHG24823-VHZF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

RECONHECIMENTO 252508
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) KEILA TOMASI CHAVES
Tijucas, 13 de maio de 2016. Em testemunho da verdade.
Conforme art. 819 CNGCJ/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.
Mayara de Meeiros
MAYARA DE MEDEIROS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EHG24818-5GRM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: ED002151001
Protocolo: 16/090108-1, DE 16/05/2016

Empresa: 42 3 0003020 1
PBG S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



ANEXO A AO PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A.

ANEXO I

Relação de Imóveis Passíveis de Serem Hipotecados, conforme 4.11.1 (ii) da Escritura de Emissão

MATRÍCULA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	PROPRIETÁRIO DOS IMÓVEIS
14.005	Ofício de Registro de Imóvel de Marechal Deodoro - Alagoas	Portobello S.A.
7.479	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas - Santa Catarina	Portobello S.A.
6.280	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas - Santa Catarina	Portobello S.A.
6.279	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas - Santa Catarina	Portobello S.A.
23.175	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.
10.380	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.
11.122	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.
11.121	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 20160903734
Protocolo: 16/090373-4, DE 06/06/2016

Empresa: 42 3 0003020 1
PBG S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

